
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 10/2009, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 183 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **WILTON MACHADO CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crime Contra Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, para o cargo de **DESEMBARGADOR**, cargo criado pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 10/2009, de 18 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** para o cargo de **DESEMBARGADOR**, pelo critério de **MERCIMENTO**, o Dr. **EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cargo criado pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 10/2009, de 18 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** para o cargo de **DESEMBARGADOR**, pelo critério de **MERCIMENTO**, o Dr. **PAULO CAMELO TIMBÓ**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, cargo criado pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 10/2009, de 18

de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** para o cargo de **DESEMBARGADOR**, pelo critério de **MERCIMENTO**, a Dra. **SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cargo criado com a Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 10/2009, de 18 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** para o cargo de **DESEMBARGADOR**, pelo critério de **MERCIMENTO**, o Dr. **FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, cargo criado pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1489/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Presidência desta Corte delegou ao Excentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente o encargo de dirigir a necessária redistribuição dos processos cíveis atualmente existentes neste Tribunal, com os oito novos Desembargadores a serem brevemente nomeados e empossados;

CONSIDERANDO que o Excentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício dessa missão, convocou, mediante o Ofício-Circular nº 86, de 11 de novembro próximo passado, todos os 16 (dezesseis) Desembargadores da área cível deste Tribunal para uma reunião sobre a matéria, realizada no dia 12 de novembro corrente, às 10 horas, no antigo auditório do Pleno desta Corte, sob sua Presidência, à qual compareceram 10 (dez) dos seus convocados, conforme respectiva Ata;

CONSIDERANDO que os Excentíssimos Senhores Desembargadores participantes da reunião, acordaram, com apenas uma manifestação divergente, os critérios e quantitativos propostos de redistribuição, objeto da presente Portaria;

CONSIDERANDO, ademais, a vontade soberana da maioria

dos Desembargadores reunidos, cujos resultados são aqui explicitados e definidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos cíveis, até esta data sob a relatoria dos 16 (dezesseis) Desembargadores da pertinente área deste Tribunal, cujo somatório foi quantificado, a partir dos números fornecidos pelos respectivos Gabinetes, e em respeito, de modo especial, ao princípio do juízo natural, deverão formar um acervo único, cujo total será redistribuído entre os 08 (oito) novos Desembargadores, sob os critérios descritos no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º. Todos os Desembargadores da área cível deste Tribunal, remeterão para a formação do acervo supra, excluídos os de Mandados de Segurança e *Habeas-Corpus*, 750 (setecentos e cinquenta) processos, à exceção dos Desembargadores que integram a 4ª Câmara Cível que, na sua constituição, receberam um grande número de processos, de remotos ingressos, os quais enviarão, cada um, 1000 (hum mil) processos, dentre eles 50% (cinquenta por cento) relacionados à Meta 2, definida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único - A exceção supra, apenas com relação ao quantitativo de 1000 (hum mil) processos, se estenderá aos Senhores Desembargadores Celso Albuquerque de Macedo e Edite Bringel Olinda Alencar, sendo que a Senhora Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, integrante da 4ª Câmara Cível, além dos 1000 (hum mil) processos aqui referenciados, remeterá ao acervo outros 400 (quatrocentos), correspondentes ao excesso que lhe fora acrescido pelo Sistema de Distribuição, em face do demorado período compreendido entre a ocorrência da respectiva vaga e a sua nomeação e posse.

Art. 3º. A partir da data de publicação desta Portaria, os processos já poderão ser encaminhados, em lotes diários máximos de 50 (cinquenta) unidades, à Divisão de Distribuição deste Tribunal, através da unidade denominada “NÚCLEO DE REDISTRIBUIÇÃO PARA A 5ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS - COD. 8380”, possibilitando a essa Divisão, no mesmo ritmo, adotar os procedimentos técnicos cabíveis.

Parágrafo único. Os contadores de distribuição somente serão acionados na data dos respectivos primeiros dias de exercício dos novos Desembargadores, calculados pela média da classe/competência de todos os demais magistrados desta Corte .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de novembro de 2009.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 1365/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor da gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de

14 de maio de 1974, percebida por **ALEXANDRA MARIA VILELA DE MESQUITA**, servidora estadual à disposição deste Poder, Matrícula nº 4289, lotada na 1ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 1494/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, Administrador, Matrícula nº 1333.1/0, anteriormente lotada na Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 1492/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0013.7246-1 e 2009.0017.7033-5, RESOLVE conceder para **CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO, Matrícula nº 2899.1/4, Técnico Judiciário, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0034.1470-6,

RESOLVE nomear LUIS LIMA VERDE SOBRINHO para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 1.493 / 2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, disciplinada no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução nº 17, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2007 e Resolução nº 25, de 30 de outubro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 31 de outubro de 2008, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO de 2009.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 18/11/2009 ÀS 17:30 h